

## ATO Nº 9.380, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.058253/12. TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA - RTVD - Rio do Sul/SC - Canal 30. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 9.381, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.058270/12. TELEVISÃO XANXERE LTDA - RTVD - Cunha Porã/SC - Canal 30. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 9.382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.062752/12. TELEVISÃO LAGES LTDA - RTVD - Taió/SC - Canal 23. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 9.383, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.058278/12. TELEVISÃO CULTURA SOCIEDADE ANONIMA - RTVD - Joaçaba/SC - Canal 31. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 9.384, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.013317/09. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL - GTVD - Tubarão/SC - Canal 40. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 9.385, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.058256/12. TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA - RTVD - São José/SC - Canal 30. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 9.388 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 34, de 04 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 661, de 26 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 dezembro de 2005. resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom, as alterações indicadas nos anexos deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel a documentação necessária ao enquadramento nas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA

## ANEXO I

Proposta de alteração de canais do PBRTV, para comentários públicos:  
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute (Graus)	ERP (kW)	
MG	Três Pontas	43	21S2200	45W3045	16,000			
MG	Três Pontas	59	21S2200	45W3045	2,500			
MS	Campo Grande	2	20S2908	54W3614	4,240	199 a 211357 a 39	3,160,316	Coordenada pré-fixada 20S2908;54W3614
PA	Alenquer	19	01S5623	54W4350	1,000			
PA	Rondon do Pará	6-	04S4635	48W0500	0,200			Coordenada pré-fixada 04S4635;48W0500
PI	Parnaíba	2-	02S5400	41W4700	10,000	90	5	SBTVD
PI	Picos	13	07S0500	41W2800	31,600	12	5	SBTVD
RJ	Rio das Ostras	58	22S3100	41W5700	1,000	2 a 98	0,1	Coordenada pré-fixada 22S3100;41W5700
RJ	Rio de Janeiro ((Serra do Mendanha))	38+	22S4926	43W3123	66,000	14 a 2835 a 8083 a 151121 a 141	4,779,0311,2423, 71	Coordenada pré-fixada: 22S4926;43W3123 - Co-localizado com o canal 39D.
RJ	Três Rios	50	22S0829	43W1257	25,000	302 a 2236 a 46223 a 2398 a 16	15161615	Coordenada pré-fixada 22S0829;43W1257
RS	Vacaria	7+	28S3044	50W5602	0,316	280	0	
SC	Lages	19	27S4848	50W2220	10,000			COLINEAR COM O CANAL 34+.
SP	Araraquara	50+	21S4649	48W0935	3,500	334 a 0	0,09	SBTVD
SP	Areias	55-	22S3435	44W4150	0,100			Coordenada pré-fixada 22S3435;44W4150
SP	Caraguatatuba	32	23S3707	45W2446	10,000			Coordenadas pré-fixadas: 23S3707;45W2446 - Co-localizado com os canais 31D e 33D.
SP	Catanduba	16-	21S0934	48W5746	2,000	25 a 8182 a 9899 a 209210 a 237	0,3160,10,3160,1	Coordenada pré-fixada 21S0934;48W5746 - SBTVD
SP	Conchas	54-	23S0111	48W0011	0,100			
SP	Itápolis	23+	21S3555	48W4937	0,180			Co-localizado com o canal 22D - SBTVD.
SP	Itápolis	25+	21S3555	48W4943	0,200			Co-localizado com o canal 26D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 30+ ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Itápolis	29+	21S3555	48W4937	0,300			Co-localizado com os canais 28D, 30D e 36+, SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 22+ ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Itápolis	36+	21S3555	48W4937	0,300			Co-localizado com os canais 29+ e 35D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 39 ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Itápolis	55-	21S3555	48W4937	0,200			
SP	Itápolis	59-	21S3500	48W4700	0,200	225 a 255	0	
SP	Matão	19	21S3747	48W2006	0,300			
SP	São Carlos	17-	22S0225	47W5206	6,000	290 a 340	2,5	Coordenadas pré-fixadas: 22S0225;47W5206 - Co-localizado com os canais 16D e 32-, SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 34 ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	São João da Boa Vista	25	21S5221	46W4401	10,000			Co-localizado com os canais 17+, 26D e 32D - SBTVD - Funcionamento permitido no canal 24 até aprovação do MC das novas condições de operação.
SP	Sorocaba	57	23S2850	47W2522	0,500			Coordenadas pré-fixadas: 23S2848;47W2525 - Co-localizado com os canais 49+ e 56D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 55- ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Tanabi	25	20S3633	49W3933	0,500			Co-localizado com o canal 17.
SP	Votuporanga	52+	20S2434	49W5820	1,000			Coordenada pré-fixada 20S2500;49W5900
TO	Porto Nacional	10-	10S4400	48W2320	0,500	16 a 38307 a 333	00,1	Coordenada pré-fixada 10S4400;48W2320 COLINEAR COM CANAL 215/B1



## SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute (Graus)	ERP (kW)	
MG	Três Pontas	43	21S2200	45W3045	1,000			
MG	Três Pontas	59	21S2200	45W3045	1,000			
MS	Campo Grande	2	20S2836	54W3525	4,240	358 a 44	0,316	Coordenadas pré-fixadas: 20S2836;54W3525.
PA	Alenquer	19	01S5702	54W4427	0,200			
PA	Rondon do Pará	6-	04S4658	48W0419	0,050			
PI	Parnaíba	2-	02S5400	41W4700	0,400			SBTVD
PI	Picos	13	07S0500	41W2800	0,240			SBTVD
RJ	Rio das Ostras	58	22S3113	41W5541	0,420	2 a 98	0,100	Coordenada pré-fixada 22S3113;41W5541. Co-localizado com o canal 59D
RJ	Rio de Janeiro ((Serra do Mendanha))	38+	22S4925	43W3125	66,000	14 a 2835 a 8083 a 151121 a 141	4,779,0311,2423,7	Coordenada pré-fixada: 22S4925;43W3125 - Co-localizado com o canal 39D.
RJ	Três Rios	50	22S0829	43W1257	15,000			Coordenadas pré-fixadas: 22S0829;43W1257
RS	Vacaria	7+	28S3118	50W5525	0,316			Coordenadas pré-fixadas: 28S3118 50W5525
SC	Lages	19	27S4848	50W2220	6,300			
SP	Araraquara	50+	21S4649	48W0500	3,500	330 a 0	1,500	SBTVD
SP	Areias	55-	22S3418	44W4201	0,100			Coordenada pré-fixada 22S3418;44W4201
SP	Caraguatatuba	32	23S4455	45W2537	10,000			Coordenadas pré-fixadas: 23S4455;45W2537 - Co-localizado com os canais 31D e 33D de Caraguatatuba e 46- de São Sebastião.
SP	Catanduva	16-	21S0949	48W5744	2,000	25 a 8182 a 9899 a 209210 a 237	0,3160,1000,3160,	Coordenada pré-fixada 21S0949;48W5744 - SBTVD
SP	Conchas	54-	23S0112	48W0038	0,025			
SP	Itápolis	23+	21S3733	48W4812	0,180			Co-localizado com o canal 22D - SBTVD.
SP	Itápolis	25+	21S3733	48W4812	0,200			Co-localizado com o canal 26D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 30+ ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Itápolis	29+	21S3733	48W4812	0,300			Co-localizado com os canais 28D, 30D e 36+, SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 22+ ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Itápolis	36+	21S3733	48W4812	0,300			Co-localizado com os canais 29+ e 35D SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 39 ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Itápolis	55-	21S3733	48W4812	0,200			
SP	Itápolis	59-	21S3733	48W4812	0,200	225 a 255	0,000	
SP	Matão	45-	21S3747	48W2006	0,300			
SP	São Carlos	17-	22S0041	47W5313	6,000			Coordenadas pré-fixadas: 22S0041;47W5313 - Co-localizado com o canal 16D. SBTVD
SP	São João da Boa Vista	25	21S5220	46W4400	8,000			Co-localizado com os canais 17+, 26D e 32D - SBTVD - Funcionamento permitido no canal 24 até aprovação do MC das novas condições de operação.
SP	Sorocaba	57	23S2850	47W2522	0,500			Coordenadas pré-fixadas: 23S2850;47W2522 - Co-localizado com os canais 49+ e 56D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 55- ATE APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
SP	Tanabi	25	20S3607	49W3840	0,100			Co-localizado com o canal 17.
SP	Votuporanga	52+	20S2434	49W5820	1,000			CoordenadaS pré-fixadaS: 20S2434;49W5820. Co-localizado com o canal 53D.
TO	Porto Nacional	10-	10S4236	48W2417	0,500			

## ANEXO II

Proposta de Alteração de canais do PBTV para comentários públicos:  
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
SP	Várzea Paulista	14+E	23S0948	46W5300	1,000	75 a 107235 a 36	0,20	Coordenada pré-fixada 23S0948;46W5300. SBTVD

## SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
SP	Várzea Paulista	14+E	23S1004	46W5224	1,000	235 a 36	nulo	Coordenada pré-fixada 23S1004;46W5224. SBTVD

## ANEXO III

Proposta de Alteração de canais do PBTVD para comentários públicos:  
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
AC	Assis Brasil	41	10S5604	69W3331	0,080			Coordenadas do Sítio. 10S5604;69W3331.
AC	Brasiléia	41	11S0039	68W4452	0,080			Coordenadas do Sítio. 11S0039;68W4452.
AC	Cruzeiro do Sul	41	07S3806	72W4033	0,800			Coordenadas do Sítio. 07S3806;72W4033.
AL	Arapiraca	40	09S4508	36W3942	0,080			Coordenadas do Sítio. 09S4508;36W3942.
AL	Colônia Leopoldina	41	08S5635	35W4402	0,080			Coordenadas do Sítio. 08S5635;35W4402 - Reuso do canal de Maceió/AL.
AL	Maceió	41	09S3707	35W4252	8,000			Coordenadas do Sítio. 09S3707;35W4252.
AL	Penedo	49	10S1710	36W3451	0,080			Coordenadas do Sítio. 10S1710;36W3451.
AM	Tefé	38	03S5451	63W5133	0,800			Coordenadas do Sítio. 03S5451;63W5133.
BA	Abaré	27	08S4331	39W0650	0,080			Coordenadas do Sítio. 08S4331;39W0650.
BA	Alcobaça	30	17S3200	39W1136	0,080			Coordenadas do Sítio. 17S3200;39W1136.
BA	Barro Alto	27	11S4613	41W5402	0,080			Coordenadas do Sítio. 11S4613;41W5402.
BA	Boa Vista do Tupim	29	12S3945	40W3619	0,080			Coordenadas do Sítio. 12S3945;40W3619.
BA	Caatiba	29	14S5811	40W2431	0,080			Coordenadas do Sítio. 14S5811;40W2431.
BA	Caetité	28	14S0129	42W3118	0,080			Coordenadas do Sítio. 14S0129;42W3118.
BA	Cafarnaum	27	11S4130	41W2805	0,080			Coordenadas do Sítio. 11S4130;41W2805.
BA	Camacan	27	15S2502	39W2936	8,000			Coordenadas do Sítio. 15S2502;39W2936.
BA	Canavieiras	30	15S4025	38W5738	0,080			Coordenadas do Sítio. 15S4025;38W5738.
BA	Cipó	27	11S0539	38W3035	0,080			Coordenadas do Sítio. 11S0539;38W3035.
BA	Coronel João Sá	30	10S1653	37W5545	0,080			Coordenadas do Sítio. 10S1653;37W5545.
BA	Formosa do Rio Preto	28	11S0246	45W1134	0,080			Coordenadas do Sítio. 11S0246;45W1134.

BA	Itaeté	30	12S5704	40W5817	0,800		Coordenadas do Sítio. 12S5704;40W5817.
BA	Itamaraju	26	17S0321	39W3207	0,080		Coordenadas do Sítio. 17S0321;39W3207.
BA	Laje	29	13S1117	39W2522	0,080		Coordenadas do Sítio. 13S1117;39W2522.
BA	Macururé	27	09S1023	39W0330	0,080		Coordenadas do Sítio. 09S1023;39W0330.
BA	Malhada de Pedras	27	14S2304	41W5256	0,080		Coordenadas do Sítio. 14S2304;41W5256.
BA	Nova Soure	30	11S1218	38W3010	0,080		Coordenadas do Sítio. 11S1218;38W3010.
BA	Nova Viçosa	29	17S5329	39W2216	0,080		Coordenadas do Sítio. 17S5329;39W2216.
BA	Pintadas	32	11S4833	39W5442	0,080		Coordenadas do Sítio. 11S4833;39W5442.
BA	Prado	29	17S2012	39W1330	0,080		Coordenadas do Sítio. 17S2012;39W1330.
BA	Uauá	27	09S4322	39W3843	0,080		Coordenadas do Sítio. 09S4322;39W3843.
BA	Vitória da Conquista	28	14S4957	40W5103	38,000		Coordenadas do Sítio. 14S4957;40W5103.
BA	Wagner	27	12S1702	41W0940	0,080		Coordenadas do Sítio. 12S1702;41W0940.
CE	Canindé	40	04S2048	39W1909	0,080		Coordenadas do Sítio. 04S2048;39W1909.
CE	Fortaleza	28	03S4447	38W3001	80,000		Coordenadas do Sítio.03S4447;38W3001.
CE	Quixadá	41	04S5808	39W0028	8,000		Coordenadas do Sítio. 04S5808;39W0028.
ES	Linhares	59	19S2210	40W0358	0,800		Coordenadas do Sítio. 19S2210;40W0358.
GO	Anápolis	54	16S1730	48W5856	0,800		Coordenadas do Sítio. 16S1730;48W5856 - Co-localizado com o canal 55+.
MG	Araxá	52	19S3402	46W5427	0,800		Coordenadas do Sítio. 19S3402;46W5427.
MG	Carmo da Cachoeira	42	21S2738	45W1329	0,080		Coordenadas do Sítio.21S2738;45W1329 - Reuso do canal de Varginha/MG.
MG	Governador Valadares	52	18S5101	41W5409	8,000		Coordenadas do Sítio. 18S5101;41W5409 - Co-localizado com o canal 53.
MG	Lavras	48	21S1934	45W0056	0,800		Coordenadas do Sítio. 21S1934;45W0056 - Co-localizado com o canal 49.
MG	Passos	48	20S4353	46W3606	0,080		Coordenadas do Sítio. 20S4353;46W3606.
MG	Teófilo Otoni	52	17S5133	41W3017	8,000		Coordenadas do Sítio. 17S5133;41W3017.
MS	Dourados	54	22S1316	54W4820	0,800		Coordenadas do Sítio. 22S1316;54W4820.
MS	Nova Andradina	41	22S1400	53W2035	0,080		Coordenadas do Sítio. 22S1400;53W2035.
MT	Sinop	18	11S5100	55W3100	0,080		Coordenadas do Sítio. 11S5100;55W3100 - Co-localizado com o canal 17.
PE	Pesqueira	41	08S2145	36W4154	0,800		Coordenadas do Sítio. 08S2145;36W4154 - Reuso do canal de Arcoverde/PE.
PR	Cascavel	46	24S5714	53W2712	8,000		Coordenadas do Sítio. 24S5714;53W2712.
PR	Cascavel	57	24S5714	53W2712	8,000		Coordenadas do Sítio. 24S5714;53W2712 - Co-localizado com o canal 58D.
PR	Cascavel	58	24S5714	53W2712	0,800		Coordenadas do Sítio. 24S5714;53W2712 - Co-localizado com o canal 57D.
PR	Guaira	25	24S0527	54W1549	0,080		Coordenadas do Sítio. 24S0527;54W1549.
PR	Itaipulândia	26	25S0923	54W1735	0,080		Coordenadas do Sítio. 25S0923;54W1735.
PR	Jandaia do Sul	56	23S3626	51W3857	0,080		Coordenadas do Sítio. 23S3626;51W3857.
PR	Marechal Cândido Rondon	34	24S3353	54W0050	8,000		Coordenadas do Sítio. 24S3353;54W0050.
PR	Vitorino	34	26S1700	52W4900	0,080		Coordenadas do Sítio. 26S1700;52W4900 - Reuso do canal de Pato Branco/PR.
RJ	Rio Bonito	24	22S4249	42W3710	0,080		22S424900; 42W371000 - Coordenadas do Sítio. 22S4249;42W3710.
RJ	Rio das Ostras	59	22S3118	41W5651	0,080		Coordenadas do Sítio.22S3118;41W5651 - Co-localizado com o canal 58 - Reuso do canal de Macaé/RJ.
RR	Mucajá	43	02N2525	60W5511	0,800		Coordenadas do Sítio. 02N2525;60W5511.
RS	São Luiz Gonzaga	58	28S2418	54W5713	0,080		Coordenadas do Sítio. 28S2418;54W5713.
SC	Chapecó	30	27S0638	52W3456	8,000		Coordenadas do Sítio. 27S0638;52W3456 - Co-localizado com o canal 31D.
SC	Chapecó	31	27S0638	52W3456	0,800		Coordenadas do Sítio. 27S0638;52W3456 - Co-localizado com o canal 30D.
SP	Araraquara	17	21S4700	48W0935	0,080		Coordenadas do Sítio.21S4700;48W0935 - Co-localizado com o canal 18D.
SP	Cruzeiro	28	22S3436	44W5748	0,800		Coordenadas do Sítio. 22S3436;44W5748.
SP	Guarulhos	12	23S3317	46W3952	0,160		Coordenadas do Sítio. 23S3317;46W3952.
SP	Itápolis	22	21S3544	48W4846	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3544;48W4846 - Co-localizado com o canal 23+.
SP	Itápolis	26	21S3544	48W4846	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3544;48W4846 - Co-localizado com o canal 25+.
SP	Itápolis	28	21S3544	48W4846	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3544;48W4846 - Co-localizado com o canal 29+.
SP	Itápolis	30	21S3544	48W4846	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3544;48W4846 - Co-localizado com o canal 29+.
SP	Itápolis	35	21S3544	48W4846	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3544;48W4846 - Co-localizado com o canal 36+.
SP	Itápolis	39	21S3544	48W4846	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3544;48W4846.
SP	Pirassununga	59	22S0000	47W2542	0,080		Coordenadas do Sítio.22S0000;47W2542 - Co-localizado com o canal 58-E.
SP	São Carlos	16	22S0153	47W5235	0,800		Coordenadas do Sítio.22S0153;47W5235 - Co-localizado com o canal 17-.

## SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
AC	Assis Brasil	41	10S5608	69W3401	0,015			Coordenadas do Sítio. 10S5608;69W3401.
AC	Brasiléia	41	11S0039	68W4452	0,030			Coordenadas do Sítio. 11S0039;68W4452.
AC	Cruzeiro do Sul	41	07S3812	72W4016	0,020			Coordenadas do Sítio. 07S3812;72W4016.
AL	Arapiraca	40	09S4344	36W3824	0,080			Coordenadas do Sítio. 09S4344;36W3824.
AL	Colônia Leopoldina	41	08S5518	35W4323	0,080			Coordenadas do Sítio. 08S5518;35W4323 - Reuso do canal de Maceió/AL.
AL	Maceió	41	09S3833	35W4322	8,000			Coordenadas do Sítio. 09S3833;35W4322.
AL	Penedo	49	10S1655	36W3329	0,080			Coordenadas do Sítio. 10S1655;36W3329.
AM	Tefé	38	03S2115	64W4241	0,800			Coordenadas do Sítio. 03S2115;64W4241.
BA	Abaré	27	08S4333	39W0657	0,031			Coordenadas do Sítio. 08S4333;39W0657.
BA	Alcobaça	30	17S3144	39W1135	0,010			Coordenadas do Sítio. 17S3144;39W1135.
BA	Barro Alto	27	11S4552	41W5417	0,036			Coordenadas do Sítio. 11S4552;41W5417.
BA	Boa Vista do Tupim	29	12S3954	40W3626	0,025			Coordenadas do Sítio. 12S3954;40W3626.
BA	Caatiba	29	14S5838	40W2411	0,030			Coordenadas do Sítio. 14S5838;40W2411.
BA	Caetité	28	14S0429	42W3023	0,080			Coordenadas do Sítio. 14S0429;42W3023.
BA	Cafarnaum	27	11S4149	41W2813	0,031			Coordenadas do Sítio. 11S4149;41W2813.
BA	Camacan	27	15S2503	39W2930	0,520			Coordenadas do Sítio. 15S2503;39W2930.
BA	Canavieiras	30	15S4025	38W5738	0,014			Coordenadas do Sítio. 15S4025;38W5738.
BA	Cipó	27	11S0440	38W3039	0,010			Coordenadas do Sítio. 11S0440;38W3039.
BA	Coronel João Sá	30	10S1653	37W5544	0,021			Coordenadas do Sítio. 10S1653;37W5544.
BA	Formosa do Rio Preto	28	11S0239	45W1138	0,017			Coordenadas do Sítio. 11S0239;45W1138.
BA	Itaeté	30	12S5808	40W5816	0,025			Coordenadas do Sítio. 12S5808;40W5816.
BA	Itamaraju	26	17S0149	39W3236	0,080			Coordenadas do Sítio. 17S0149;39W3236.
BA	Laje	29	13S1118	39W2521	0,052			Coordenadas do Sítio. 13S1118;39W2521.
BA	Macururé	27	09S1026	39W0336	0,040			Coordenadas do Sítio. 09S1026;39W0336.
BA	Malhada de Pedras	27	14S2311	41W5250	0,017			Coordenadas do Sítio. 14S2311;41W5250.
BA	Nova Soure	30	11S1241	38W2913	0,030			Coordenadas do Sítio. 11S1241;38W2913.
BA	Nova Viçosa	29	17S5339	39W2220	0,025			Coordenadas do Sítio. 17S5339;39W2220.
BA	Pintadas	32	11S4851	39W5445	0,035			Coordenadas do Sítio. 11S4851;39W5445.
BA	Prado	29	17S2041	39W1308	0,025			Coordenadas do Sítio. 17S2041;39W1308.
BA	Uauá	27	09S5017	39W2910	0,080			Coordenadas do Sítio. 09S5017;39W2910.



BA	Vitória da Conquista	28	14S4957	40W5103	32,500		Coordenadas do Sítio. 14S4957;40W5103.
BA	Wagner	27	12S1712	41W0935	0,050		Coordenadas do Sítio. 12S1712;41W0935.
CE	Canindé	40	04S2048	39W1909	0,030		Coordenadas do Sítio. 04S2048;39W1909.
CE	Fortaleza	28	03S4447	38W3001	60,000		Coordenadas do Sítio. 03S4447;38W3001.
CE	Quixadá	41	04S5759	39W0050	0,100		Coordenadas do Sítio. 04S5759;39W0050.
ES	Linhares	59	19S2429	40W0351	0,800		Coordenadas do Sítio. 19S2429;40W0351.
GO	Anápolis	54	16S1715	48W5714	0,800		Coordenadas do Sítio. 16S1715;48W5714 - Co-localizado com o canal 55+.
MG	Araxá	52	19S3517	46W5534	0,800		Coordenadas do Sítio. 19S3517;46W5534.
MG	Carmo da Cachoeira	42	21S2709	45W1455	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S2709;45W1455 - Reuso do canal de Varginha/MG.
MG	Governador Valadares	52	18S5310	41W5508	8,000		Coordenadas do Sítio. 18S5310;41W5508
MG	Lavras	48	21S1243	44W5916	0,800		Coordenadas do Sítio. 21S1243;44W5916 - Co-localizado com o canal 49.
MG	Passos	48	20S4227	46W3716	0,080		Coordenadas do Sítio. 20S4227;46W3716.
MG	Teófilo Otoni	52	17S5139	41W3016	0,390		Coordenadas do Sítio. 17S5139;41W3016.
MS	Dourados	54	22S1200	54W4902	0,800		Coordenadas do Sítio. 22S1200;54W4902.
MS	Nova Andradina	41	22S1538	53W2150	0,080		Coordenadas do Sítio. 22S1538;53W2150.
MT	Sinop	18	11S5208	55W3049	0,080		Coordenadas do Sítio. 11S5208;55W3049. Co-localizado com o canal 17.
PE	Pesqueira	41	08S2120	36W4019	0,200		Coordenadas do Sítio. 08S2120;36W4019 - Reuso do canal de Arcoverde/PE.
PR	Cascavel	46	24S5553	53W2650	8,000		Coordenadas do Sítio. 24S5553;53W2650.
PR	Cascavel	57	24S5553	53W2650	8,000		Coordenadas do Sítio. 24S5637;53W2700 - Co-localizado com o canal 58D.
PR	Cascavel	58	24S5714	53W2712	0,800		Coordenadas do Sítio. 24S5637;53W2700 - Co-localizado com o canal 57D.
PR	Guairá	25	24S0519	54W1547	0,030		Coordenadas do Sítio. 24S0519;54W1547.
PR	Itaipulândia	26	25S1004	54W1551	0,080		Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
PR	Jandaia do Sul	56	23S3457	51W3857	0,080		Coordenadas do Sítio. 23S3457;51W3857.
PR	Marechal Cândido Rondon	34	24S3342	54W0336	8,000		Coordenadas do Sítio. 24S3342;54W0336.
PR	Vitorino	34	26S1609	52W4706	0,080		Coordenadas do Sítio. 26S1609;52W4706 - Reuso do canal de Pato Branco/PR.
RJ	Rio Bonito	24	22S4340	42W3819	0,080		Coordenadas do Sítio. 22S4340;42W3819.
RJ	Rio das Ostras	59	22S3113	41W5541	0,080		Coordenadas do Sítio. 22S3113;41W5541 - Co-localizado com o canal 58 - Reuso do canal de Macaé/RJ.
RR	Mucujá	43	02N2525	60W5511	0,060		Coordenadas do Sítio. 02N2525;60W5511.
RS	São Luiz Gonzaga	58	28S2453	54W5555	0,080		Coordenadas do Sítio. 28S2453;54W5555.
SC	Chapecó	30	27S0530	52W3553	8,000		Coordenadas do Sítio. 27S0530;52W3553 - Co-localizado com o canal 31D.
SC	Chapecó	31	27S0530	52W3553	0,800		Coordenadas do Sítio. 27S0530;52W3553 - Co-localizado com o canal 30D.
SP	Araraquara	19	21S4700	48W0935	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S4700;48W0935 - Co-localizado com o canal 18D.
SP	Cruzeiro	28	22S3436	44W5748	0,140		Coordenadas do Sítio. 22S3436;44W5748.
SP	Guarulhos	12	23S3317	46W3952	1,600		23S3317;46W3952 - Coordenadas do Sítio. 23S3317;46W3952. Co-localizado com os canais 11 e 13.
SP	Itápolis	22	21S3733	48W4812	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3733;48W4812 - Co-localizado com o canal 23+.
SP	Itápolis	26	21S3733	48W4812	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3733;48W4812 - Co-localizado com o canal 25+.
SP	Itápolis	28	21S3733	48W4812	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3733;48W4812 - Co-localizado com o canal 29+.
SP	Itápolis	30	21S3733	48W4812	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3733;48W4812 - Co-localizado com o canal 29+.
SP	Itápolis	35	21S3733	48W4812	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3733;48W4812 - Co-localizado com o canal 36+.
SP	Itápolis	39	21S3733	48W4812	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S3733;48W4812.
SP	Pirassununga	59	21S5813	47W2514	0,080		Coordenadas do Sítio. 21S5813;47W2514 - Co-localizado com o canal 58-E.
SP	São Carlos	16	22S0041	47W5313	0,800		Coordenadas do Sítio. 22S0041;47W5313 - Co-localizado com o canal 17-.

## ANEXO IV

Proposta de inclusão de canais do PBTVD, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
TO	Porto Nacional	45	10S4229	48W2502	0,080			Coordenada de sítio: 10S4229 48W2502
RN	Macaíba	35	05S5109	35W2110	0,080			Coordenada de sítio: 05S5109 35W2110
RS	Bento Gonçalves	46	29S1007	51W3108	0,080			Coordenada de sítio: 29S1007 51W3108
MT	Barão de Melgaço	48	16S1646	55W5727	0,080			Coordenada de sítio: 16S1646 55W5727
MT	Acorizal	48	15S1220	56W2155	0,080			Coordenada de sítio: 15S1220 56W2155
PR	Arapongas	16	23S2452	51W2617	0,800			Coordenada de sítio: 23S2452 51W2617
BA	Feira de Santana	34	12S1603	38W5803	0,800			Coordenada de sítio: 12S1603 38W5803. Co-localizado com o canal 35D.
RJ	Campos dos Goytacazes	19	21S4736	41W2644	8,000			Coordenada de sítio: 21S4736 41W2644. Co-localizado com o canal 20-.
RN	Mossoró	16	05S1238	37W1818	0,800			Coordenada de sítio: 05S1238 37W1818
MG	Juiz de Fora	35	21S4544	43W2128	8,000			Coordenada de sítio: 21S4544 43W2128
SC	Joinville	36	26S1718	48W4940	0,800			Coordenada de sítio: 26S1718 48W4940
RS	Santa Rosa	14	27S5158	54W2840	0,080			Coordenada de sítio: 27S5158 54W2840
SP	Sertãozinho	46	21S0935	47W5403	0,080			Coordenada de sítio: 21S0935 47W5403
BA	Ilhéus	38	14S4738	39W0201	0,800			Coordenadas de sítio: 14S4738; 39W0201.
BA	Itabuna	44	14S4646	39W1544	8,000			Coordenadas de sítio: 14S4646; 39W1544.
BA	Jacobina	44	11S1107	40W3052	0,800			Coordenadas de sítio: 11S1107; 40W3052.
BA	Vitória da Conquista	45	14S5158	40W5022	8,000			Coordenadas de sítio: 14S5158; 40W5022.
CE	Alto Santo	39	05S3200	38W1800	0,080			Coordenadas de sítio: 05S3200; 38W1800.
CE	Iguatu	30	06S2221	39W1810	0,080			Coordenadas de sítio: 06S2221; 39W1810.
CE	Nova Olinda	39	07S0529	39W4051	0,080			Coordenadas de sítio: 07S0529; 39W4051.
ES	Barra de São Francisco	27	18S4518	40W5327	0,080			Coordenadas de sítio: 18S4518; 40W5327.
GO	Catalão	18	18S0913	47W5654	0,800			Coordenadas de sítio: 18S0913; 47W5654.
GO	Jataí	29	17S5228	51W4358	0,800			Coordenadas de sítio: 17S5228; 51W4358.
MG	Areão	50	21S2131	46W0844	0,080			Coordenadas de sítio: 21S2131; 46W0844.
MG	Bom Despacho	45	19S4542	45W1348	0,080			Coordenadas de sítio: 19S4542; 45W1348.
MG	Diamantina	46	18S1456	43W3536	0,080			Coordenadas de sítio: 18S1456; 43W3536.
MG	Ipaba	45	19S2449	42W2510	0,080			Coordenadas de sítio: 19S2449; 42W2510. Co-localizado com o canal 46-.
MG	Raul Soares (Serra do Broacha)	51	20S0607	42W2709	0,800			Coordenadas de sítio: 20S0607; 42W2709.
MG	Varginha	48	21S3336	45W2622	0,800			Coordenadas de sítio: 21S3336; 45W2622.
MS	Dourados	45	22S1316	54W4820	0,800			Coordenadas de sítio: 22S1316; 54W4820.
PE	Petrolina	32	09S2339	40W3035	8,000			Coordenadas de sítio: 09S2339; 40W3035.
PR	Castro	32	24S4728	50W0043	0,080			Coordenadas de sítio: 24S4728; 50W0043.
PR	Paranaíba	49	25S3056	48W3028	8,000			Coordenadas de sítio: 25S3056; 48W3028.
PR	Siqueira Campos	40	23S4100	49W5000	0,080			Coordenadas de sítio: 23S4100; 49W5000.
PR	Toledo	33	24S4534	53W4416	8,000			Coordenadas de sítio: 24S4534; 53W4416.

RJ	Araruama	14	22S5210	42W2013	0,800		Coordenadas de sítio: 22S5210; 42W2013. Co-localizado com o canal 15.
RS	Pelotas	48	31S4555	52W2017	0,800		Coordenadas de sítio: 31S4555; 52W2017.
RS	Rio Grande	49	32S0206	52W0555	0,800		Coordenadas de sítio: 32S0206; 52W0555. Co-localizado com o canal 50D
RS	Santa Maria	50	29S3919	53W5009	0,800		Coordenadas de sítio: 29S3919; 53W5009. Co-localizado com o canal 51D.
RS	Uruguaiana	32	29S4511	57W0505	0,800		Coordenadas de sítio: 29S4511; 57W0505.
SC	Criciúma	49	28S3921	49W2150	0,800		Coordenadas de sítio: 28S3921; 49W2150. Co-localizado com os canais 48D e 50D.
SP	Bady Bassit	51	20S5503	49W2652	0,080		Coordenadas de sítio: 20S5503; 49W2652.
SP	Caraguatatuba	48	23S4500	45W2601	0,800		Coordenadas de sítio: 23S4500; 45W2601. Co-localizado com o canal 47D.
SP	Itapetininga	30	23S3252	48W0031	0,080		Coordenadas de sítio: 23S3252; 48W0031. Co-localizado com os canais 29 e 31.
SP	Presidente Epitácio	36	21S4821	52W0613	0,080		Coordenadas de sítio: 21S4821; 52W0613.
RS	Passo Fundo	43	28S1547	52W2443	0,800		Coordenadas de sítio: 28S1547; 52W2443.
RS	Porto Alegre	24	30S0449	51W1101	8,000		Coordenadas de sítio: 30S0449; 51W1101.
BA	Irará	48	12S0300	38W4600	0,080		Coordenadas de sítio: 12S0300; 38W4600.
BA	Mucugê	46	12S5845	41W1402	0,080		Coordenadas de sítio: 12S5845; 41W1402.
ES	São Mateus	26	18S4256	39W5130	0,080		Coordenadas de sítio: 18S4256; 39W5130.
SP	Caraguatatuba	14	23S4500	45W2601	0,080		Coordenadas de sítio: 23S4500; 45W2601.
RO	Chupunguaia	19	12S3308	60W5359	0,080		Coordenadas de sítio: 12S3308; 60W5359.

## ANEXO V

Proposta de exclusão de canais do PBTv, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Ilhéus	38+E	14S4720	39W0258	5,000	146 a 192270 a 180	1,53,16	Coordenada pré-fixada 14S4720;39W0258.
BA	Itabuna	2 E	14S4708	39W1649	10,000	16	0,316	
BA	Jacobina	9-E	11S1100	40W3100	0,500	12 a 36103 a 113162 a 191	0,0050,030,08	
BA	Vitória da Conquista	45 E	14S5158	40W5022	50,000			SBTVD
CE	Iguatu	30 E	06S2134	39W1755	1,000			
CE	Nova Olinda	21+E	07S0529	39W4051	0,500			Coordenadas Pré-fixadas: 07S0529;39W4051.
ES	Barra de São Francisco	27+E	18S4518	40W5327	1,000			
GO	Catalão	18 E	18S0957	47W5647	7,900			
GO	Jataí	4+E	17S5300	51W3400	1,000	165 a 150	0,1	Coordenada pré-fixada 17S5300;51W3400.
MG	Areão	50 E	21S2131	46W0844	0,316	202 a 242	0	
MG	Bom Despacho	16-E	19S4411	45W1508	0,500	94	0	
MG	Diamantina ((Morro do Cristal))	5 E	18S1456	43W3536	0,500	172 a 211251 a 280	00,1	Coordenadas pré-fixadas: 18S1456;43W3536.
MG	Ipaba	46-E	19S2449	42W2510	1,000			
MG	Raul Soares (Serra do Broacha)	51+E	20S0607	42W2709	10,000			CO-LOCALIZADO COM O CANAL 59-
PR	Castro	18-E	24S4728	50W0043	1,600			
PR	Paranaguá	10-E	25S3000	48W3100	31,600	49	10	
PR	Siqueira Campos	39+E	23S4100	49W5000	1,000	308 a 8	0,1	Coordenadas pré-fixadas: 23S4100;49W5000.
SP	Bady Bassitt	49 E	20S5443	49W2657	0,400			Coordenada pré-fixada 20S5443";49W2657"
SP	Presidente Epitácio	50-E	21S4548	52W0656	1,000			Co-localizado com os canais 49D e 57-.

## ANEXO VI

Proposta de exclusão de canais do PBRTV, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Feira de Santana	50+	12S1600	38W5800	32,000	113 a 135	6	Coordenada pré-fixada: 12S1600;38W5800.
BA	Ilhéus	49	14S4720	39W0258	5,000			Coordenada pré-fixada 14S4720;39W0258
CE	Juazeiro do Norte	19-	07S1039	39W1927	20,000			Coordenada pré-fixada: 07S1039;39W1927 - Co-localizado com o canal 20D - SBTVD.
MA	Imperatriz	44	05S3135	47W2930	5,000			
MS	Corumbá	39	19S0033	57W3912	31,600			COLINEAR C/CANAL 25
PB	Campina Grande	43-	07S1350	35W5252	10,000			
PR	Foz do Iguaçu	7-	25S3252	54W3517	3,160	160 a 200	0	
PR	Ponta Grossa	20-	25S0542	50W0943	50,000	19 a 4375 a 79	31,618	Coordenada pré-fixada: 25S0600;50W1000 - Co-localizado com os canais 19D, 28 e 34.
SC	Criciúma	17	28S4039	49W2211	16,000			Coordenada pré-fixada 28S4039;49W2211 CO-LINEAR COM OS CANAIS 25+ E 31
SC	Joinville	51+	26S1816	48W5044	20,000			

## ANEXO VII

Proposta de alteração de canais do PBFM, para comentários públicos:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
DF	Brasília	213	A4			
GO	Piracanjuba	238	C			
MG	Belo Horizonte	235	E1	8 a 52	36,4	Coordenadas pré-fixadas: 19S5815;43W5530.
MG	Três Pontas	260	A4			Coordenadas pré-fixadas: 21S2421;45W2939.
PE	Jaboatão dos Guararapes	276	A4			Coordenada pré-fixada S.I.DISTANCIA 9,00KMDO S.I.DO CANAL 271 DE RECIFE. 08S0921;34W5524.
PR	Assis Chateaubriand	221	A2	211 a 227	15	Coordenada pré-fixada 24S2526;53W3104 (ZC)
PR	Balsa Nova	229E	B2			Coordenadas Pré-fixadas: 25S3500;49W3800.
PR	Candói	203	C			
PR	Curitiba	230	A4			
PR	Pérola	296	A1	203 a 242	15	Coordenada pré-fixada 23S4822;53W4101. (ZC)
PR	Rio Azul	204	C			
PR	Sertaneja	207	C			(ZC)
PR	Wenceslau Braz	239	A4	243 a 260	2	Coordenadas pré-fixadas: 23S5216;49W4759
RN	Ceará-Mirim	290E	C			
RN	Macaíba	240	A4			
SC	Balneário Piçarras	252	C			
SC	Ilhota	251	C			
SC	Rio dos Cedros	234	C			
SC	São João Batista	296	C			
SC	São José	214	A1	250 a 260	6,5	Coordenada pré-fixada: 27S3516;48W3201.
SC	Tubarão	279	A2			Coordenada pré-fixada 28S3151;48W5955.
SE	Aracaju	204	A1			Coordandas Pré-fixadas: 10S5246;37W0345.



SP	Araraquara	220	A4			
SP	Penápolis	228	A3			
SP	Valinhos	266	C	305 a 97	0,1	Coordenada pré-fixada 21S3039:50W0109

## SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
DF	Brasília	213	A2			
GO	Piracanjuba	249	B1			coordenadas pré-fixada: 17S2000: 49W0200
MG	Belo Horizonte	235	E1	8 a 52	36,4	Coordenadas pré-fixadas: 19S5813:43W5543.
MG	Três Pontas	260	A2			Coordenadas pré-fixadas: 21S2421:45W2940.
PE	Jaboatão dos Guararapes	276	A3			coordenadas pré-fixada 08S0946:34W5526
PR	Assis Chateaubriand	221	A2	211 a 227	15,000	Coordenada pré-fixada 24S2348:53W3045 (ZC)
PR	Balsa Nova	282E	B2			Coordenadas Pré-fixadas: 25S3502:49W3808. (ZC)
PR	Candói	239	B1			(ZC)
PR	Curitiba	230	A2			Coordenada pré-fixada: 25S2502:49W1715.
PR	Pérola	296	A1	203 a 242	15	Coordenada pré-fixada 23S4813:53W4120. (ZC)
PR	Rio Azul	250	B1			
PR	Sertaneja	269	B1			
PR	Wenceslau Braz	239	A4	243 a 260	2,000	Coordenadas pré-fixadas: 23S5214:49W4800
RN	Ceará-Mirim	290E	B2			
RN	Macaíba	240	A2			
SC	Balneário Piçarras	239	C			
SC	Ilhota	228	C			
SC	Rio dos Cedros	238	C			
SC	São João Batista	260	C			
SC	São José	214	A1			Coordenada pré-fixada: 27S3516:48W3201.
SC	Iubarão	279	A1			
SE	Aracaju	204	A1			Coordandás Pré-fixadas: 10S5344:37W0335.
SP	Araraquara	220	A2			Coordenadas pré-fixadas: 21S4658:48W0938
SP	Penápolis	228	A3			Coordenada pré-fixada 21S3037:50W0116
SP	Valinhos	266	B1	345 a 97	0,050	Coordenada pré-fixada 22S5633: 47W0054

## ANEXO VIII

Proposta de alteração de canais do PRRadCom, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal Atual	Novo Canal
RS	Três Passos	251	254
CE	Maracanau	292	200
CE	Maranguape	292	200
RS	Ernestina	285	252

## ANEXO IX

Proposta de alteração de canais do PBOM, para comentários públicos:  
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Freq. (kHz)	Potência (kW)		Campo Caract. (mV/m)	Classe	Altura Torre (m)	Observação
			Dia	Noite				
MT	Jaciara	830	5	0,25	290	C	55	ONI/ONI

## SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Freq. (kHz)	Potência (kW)		Campo Caract. (mV/m)	Classe	Altura Torre (m)	Observação
			Dia	Noite				
MT	Jaciara	830	5	1	290	C	55	ONI/ONI

## ATO Nº 9.394, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Vila Velha/ES, no período de 25/11/2014 a 01/12/2014.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## RETIFICAÇÃO

No Ato nº 7290, de 26 de agosto de 2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 01, página 86, do dia 28 de agosto de 2014, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê: "Até 19 de Novembro de 2028"

Leia-se: "pelo prazo de dois anos contados a partir de 28 de agosto de 2014"

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 1.322, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.061082/2011-96, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de UBERLÂNDIA/MG, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

## PORTARIA Nº 1.451, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.045128/2012-19, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PETRÓPOLIS/RJ, o canal 15 (quinze), correspondente à faixa de frequência de 476 a 482 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

## PORTARIA Nº 1.456, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.008346/2012-64, resolve:

Art. 1º Consignar à TVSBT CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PETRÓPOLIS/RJ, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 1º de novembro de 2014

Nº 594 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 836/2012/GTPU/DEOC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.004171/2012-16, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., participante do Aviso de Habilitação nº 17, de 9 de dezembro de 2011, com vistas à outorga para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Ubá, estado de Minas Gerais, tendo em vista a presença de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Nº 595 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 837/2012/GTPU/DEOC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.016530/2012-88, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA., participante do Aviso de Habilitação nº 17, de 9 de dezembro de 2011, com vistas à outorga para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Ubá, estado de Minas Gerais, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Nº 596 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 838/2012/GTPU/DEOC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.017130/2012-90, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., participante do Aviso de Habilitação nº 17, de 9 de dezembro de 2011, com vistas à outorga para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Ubá, estado de Minas Gerais, tendo em vista a presença de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Nº 597 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 839/2012/GTPU/DEOC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.010235/2012-18, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO VERDE, participante do Aviso de Habilitação nº 17, de 9 de dezembro de 2011, com vistas à outorga para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Ubá, estado de Minas Gerais, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA